

DECRETO Nº 10.137
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.174, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso IV e a alínea “b” do inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 9.174, de 06 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

IV – [...]

a) Titular: Nilson da Piedade Barreiro;

b) Suplente: Carlos Tadeu Eizo;”

[...]

VIII – [...]

b) Suplente: José Rosatti Júnior;”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento